



JGH



10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 082/2020 AO
 TOMBO 1294.20 / NSL - A9 CONTRATO Nº 023-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
 VISTO lousa GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI-ME.
 DATA 12 / 03 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84, com sede na à Rua RC-01, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, Goiânia-GO, CEP.: 74.370-625, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 023-NSL**, firmado em 07/05/2014, conforme Ofício/HMNSL nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 04 (quatro) meses, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares laboratoriais, para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre 08/02/2020 e 07/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 24 de Janeiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
 Contratante

Locmedikal Locações e Serviços Eireli
 Contratada

